



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PÉROLA

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE PÉROLA, CNPJ nº 81.478.133/0001-70, com Sede na Avenida Dona Pérola Byington, 1800, Centro, CEP 87.540-000, Pérola – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, DARLAN SCALCO, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.082.394-2 e CPF nº 005.856.939-19, com domicílio especial na Avenida Dona Pérola Byington, 1800, Centro, CEP 87.540-000, Pérola – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2014, celebrado em Curitiba, na data de 30/04/2014, que tem por objeto "a pavimentação com bloco sextavado na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: acesso à Vila Rural, com extensão de 1.850,00 metros e Trecho 2: acesso Carlos Gomes com 1.450,00 metros de extensão, totalizando 3.300,00 metros de extensão e 19.800,00 m² de área". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.351.776-4 apenso ao protocolo 11.971.890-2, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a suspensão do prazo de execução do Convênio nº 054/2014, conforme o ofício nº 0359/2016 (fls. 03 do P.I. 14.351.776-4) do Prefeito de Pérola, corroborado pela Chefe do DFIL (fls. 14) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 16).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2014

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Único – Da Suspensão

Fica suspenso o prazo de execução do presente Convênio até o dia 15 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 28 de novembro de 2016.

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Nelson Leal Junior
Diretor Geral do DER/PR

Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

Darian Scalco
Prefeito de Pérola

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.350.467-0 apenso ao 13.991.779-0.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 011/2016.
CONVENIENTES: A Secretaria do Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Itupassí.

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência de Convênio nº 011/2016.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 18 de abril de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 15 de outubro de 2017.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 14.350.437-0.

DATA: 29 de novembro de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHÁ FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

114237/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.351.776-4 apenso ao 11.971.890-2

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 054/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria do Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Pérola.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Termo de Convênio nº 054/2014.

DO PRAZO

Da Suspensão: Fica suspenso o prazo de execução deste Termo de Convênio até o dia 15 de fevereiro de 2017.

DATA: 28 de novembro de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHÁ FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

114241/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Ofício nº 370/2016-PRED/DG Curitiba, 26 de agosto de 2016.

A empresa

ONÇA CONSTRUÇÕES LTDA

A/C Engª Civil Patrícia Pereira Borges

Rua Antônio Alves Massaneiro, nº 490, sala 8 Edif. Santa Clara, Centro

CEP.: 85812-090 - Cascavel - Paraná

Assunto: Pedido de Aditamento - CONTRATO nº 003/2014-A

Prezada Senhora,

A PARANÁ EDIFICAÇÕES, através de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 17.431, de 20 de dezembro de 2012, vem, INFORMAR a empresa ONÇA CONSTRUÇÕES LTDA., que uma vez que a fiscalização verificou em vistorias diárias que os referidos funcionários e veículos não estavam presentes no canteiro de obras, por isso INDEFERIMOS o pedido pleiteado por essa empresa.

Atenciosamente,

Luiz Fernando de Souza Jamur

Diretor Geral da Paraná Edificações

Protocolo nº 13.947.657-3

114135/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 14.339.779-3.

DOCUMENTO: Contrato nº 007/2016 GMS nº 2965/2016, Pregão Eletrônico 462/2016.

CONTRATADA: Flexforma Comercial de Móveis e Equipamentos Para Escritório Ltda ME.

OBJETO: Aquisição de mobiliário de escritório para atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 13/12/2016 a 12/12/2017.

VALOR: O valor do presente contrato será de R\$ 23.835,00 (vinte e três mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

RECURSO: Empenho nº 77003000600956-1 - Dotação Orçamentária 7702.2612242, Projeto Atividade 4300, Natureza da Despesa 4490.5242, Fonte 100 - SEIL, catado de 28/11/2016.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário/SEIL

114289/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Ofício nº 371/2016-PRED/DG

Curitiba, 26 de agosto de 2016.

A empresa

ONÇA CONSTRUÇÕES LTDA

A/C Engª Civil Patrícia Pereira Borges

Rua Antônio Alves Massaneiro, nº 490, sala 8 Edif. Santa Clara, Centro

CEP.: 85812-090 - Cascavel - Paraná

Assunto: Pedido de Defesa - CONTRATO nº 003/2014-A

Prezada Senhora,

A PARANÁ EDIFICAÇÕES, através de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 17.431, de 20 de dezembro de 2012, vem, INFORMAR a empresa ONÇA CONSTRUÇÕES LTDA., face o Parecer Técnico Conclusivo nº 024/2016 da fiscalização, INDEFERIMOS o pedido pleiteado por essa empresa.

Atenciosamente,

Luiz Fernando de Souza Jamur

Diretor Geral da Paraná Edificações

Protocolo nº 14.183.744-3

114138/2016

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016 - SEJU/CPL - PT 14.001.936-4

RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da empresa especializada na realização de eventos, para fornecimento de serviços de alimentação, hospedagem, espaço para promoção do evento, transporte, equipe de apoio, filmagem e equipamentos multimídia para 5 Seminários Regionais, a serem realizados pelo Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, entre março e novembro de 2017, para execução do Convênio nº 822118/2015 SEPIR/MJ - SEJU.

DATA DA SESSÃO REALIZADA: 29/11/2016.

LOTES 01, 03 e 05 : HOMOLOGADOS pelo Exmo Senhor Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, na data de 08/12/2016 - empresa vencedora: PEHR MARES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.146.604/0001-20), no valor total de R\$ 31.279,00 (lote 01: R\$ 10.800,00, lote 03: R\$ 10.479,00 e lote 05: R\$ 10.000,00);

LOTE 02 : HOMOLOGADO pelo Exmo Senhor Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, na data de 08/12/2016 - empresa vencedora: LEÃO ADMINISTRADORA HOTELARIA LTDA - EPP, no valor total de R\$ 9.799,00;

LOTE 04: HOMOLOGADO pelo Exmo Senhor Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, na data de 08/12/2016 - empresa vencedora: FERREIRA NETO EVENTOS EIRELI - ME, no valor total de R\$ 13.500,00.

Curitiba, 13 de dezembro de 2016.

CPL/SEJU

114114/2016